

DECRETO Nº 19772/2023

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 101/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando não ser mais necessária a contratação do referido objeto em razão do recebimento de doação das mudas junto ao IAT e ITAIPU;

Considerando a situação econômico-financeiras em que o Município se encontra e a necessidade de adotar medidas para assegurar a continuidade dos serviços essenciais aos munícipes;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 101/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expendida.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças